

## FREGUESIA DA AJUDA

### Deliberação n.º 697/2025

**Sumário:** 6.ª alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda, Lisboa.

#### 6.ª Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda, Lisboa

Nos termos e ao abrigo do disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais — Lei n.º 53-E/2006 de 29 dezembro, conjugado com os artigos 7.º, n.º 3, 9.º, n.º 1, alíneas d) e f), e 16.º, n.º 1, alínea h), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por proposta da Junta de Freguesia, é alterado o anexo VI ao Regulamento n.º 345/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 67/2022 de 5 de abril, alterado pelas Deliberações n.ºs 798/2022, 1082/2022, 495/2023 e 1287/2024, publicadas, respetivamente, no DR, 2.ª série, n.ºs 136/2022 de 15 de julho, 195/2022 de 10 de outubro, 90/2023, de 10 de maio e 190/2024, de 1 de outubro — Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda, Lisboa, como segue:

a) O artigo 8.º do Regulamento passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º

#### Utilização de recinto desportivo

1 — A Junta de Freguesia da Ajuda tem a gestão do recinto Polidesportivo “Eduardo Bairrada”.

2 — As taxas a pagar pela utilização do recinto desportivo estão previstas no anexo III ao presente Regulamento.

3 — É concedida isenção de pagamento da taxa referida no número um, sempre que se verifique:

a) A utilização do Polidesportivo para a realização de jogos ou provas oficiais levadas a efeito pelas coletividades sediadas na freguesia;

b) Atividade constantes do Plano de Atividades da Junta de Freguesia;

c) A utilização do Polidesportivo pelas escolas da rede pública ou instituições de solidariedade social, sediadas na freguesia.»

b) A tabela do anexo III ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

Designação	Valor (€)
Aluguer do Polidesportivo (valor por hora):	
Associações sedeadas na freguesia e titulares do cartão “Minha Ajuda”	10,00
Público em geral	15,00

c) Na tabela do anexo VI ao RTGT — Mercado da Ajuda, onde consta

“Taxa de ocupação — Outros espaços comerciais | m<sup>2</sup>/mês | 9,32”,

passa a constar

“Taxa de ocupação — Outros espaços comerciais | m<sup>2</sup>/mês | 5,00”.

Assembleia de Freguesia da Ajuda, em sessão ordinária de 16 de abril de 2025.

19 de maio de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Marques.

319074629